



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4242/2024**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2024.

Processo nº 0832902-25.2024.8.19.0002,  
ajuizado por   
, representado por

Trata-se de Autor com **psicose não-orgânica não especificada** (CID-10: F29), **distúrbios da atividade e da atenção (TDAH)** (CID-10: F90.0) e **dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte** (CID-10: R48). Em uso regular de **escitalopram 20mg, valproato de sódio 500mg** (Depakene<sup>®</sup>) e **risperidona 2mg** (Num. 139005173 – Págs. 1 a 4)

Informa-se que os medicamentos pleiteados **escitalopram 20mg, valproato de sódio 500mg** (Depakene<sup>®</sup>) e **risperidona 2mg** estão indicados para o manejo da condição clínica apresentada pelo Autor.

No que tange à disponibilização pelo SUS do medicamento pleiteado insta mencionar que:

- **Valproato de sódio 500mg é fornecido** pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, no âmbito da **Atenção Básica**, conforme REMUME deste município. Recomenda-se que a representante legal do Requerente compareça à unidade básica de saúde mais próxima de sua residência a fim de receber informações quanto ao acesso.
- **Escitalopram 20mg e risperidona 2mg** (Sustare<sup>®</sup>) não integram nenhuma lista oficial de medicamentos (Componentes Básico, Estratégico e Especializado) para dispensação no SUS, no âmbito do Município de Itaboraí e do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe mencionar que, não há substitutos terapêuticos ofertados pelo SUS para o tratamento do quadro clínico do Autor.

Os medicamentos pleiteados **possuem registro ativo** junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**É o parecer.**

**Ao 4º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói da Capital do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**TASSYA CATALDI CARDOSO**

Farmacêutica  
CRF- RJ 21278  
ID: 50377850

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

**JULIANA DE ASEVEDO BRÜTT**

Farmacêutica  
CRF- RJ 8296  
ID: 5074441-0